

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/PR
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR
FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO PARANÁ – FECOMÉRCIO/PR

ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA) DA CONCORRÊNCIA Nº 06/19 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM COPARTICIPAÇÃO, PARA O SESC PARANÁ, SENAC PARANÁ E FECOMÉRCIO PARANÁ. -----

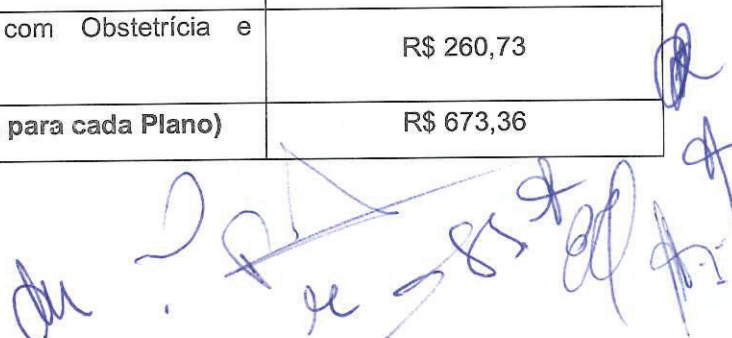
No dia 14 de março de 2019, às 8h30min, no prédio da Administração Regional do Sesc Paraná, situado na Rua Visconde do Rio Branco, 931 – 5º andar, Mercês, em Curitiba, Paraná realizou-se a reunião para abertura do envelope nº 02 (PROPOSTA), referente à **CONCORRÊNCIA Nº 06/19**.

PRESENTES: os membros da Comissão Especial de Licitação, Sr. **PAULO CÉSAR NAUIACK**, presidente da comissão, Sra. **ELIANE MARIA CORNELSEN**, Sra **MARINA ABE**, Sr. **EDUARDO LUIZ GABARDO MARTINS** e Sr. **FÁBIO EDUARDO ARAÚJO TEIXEIRA**, todos designados pela Resolução nº 10.944/19 (SESC/PR) e Resolução 3.704/2019 (SENAC/PR) para julgar esta licitação. A Comissão Especial de Licitação conta com o apoio técnico do Sr. Marcos Antonio Carneiro da Divisão de Recursos Humanos do Sesc Paraná e Sr. Raul Vinicius Scheller de Paula Pizarro da Divisão de Recursos Humanos do Senac Paraná e apoio administrativo da Sra. Jucilei Grimm Barrichello da Comissão Permanente de Licitação do Sesc Paraná. -----

Para atestar a lisura da abertura do Envelope nº. 02 – PROPOSTA COMERCIAL, o Presidente da Comissão convidou a funcionária Mônica Regina Polo, da Assessoria de Planejamento do Sesc/PR, para servir de testemunha e proceder à verificação das documentações apresentadas pela licitante participante vistando as mesmas, que ficarão anexas ao processo. Na sequência, os envelopes n.º 01 são abertos e os documentos de seus conteúdos são numerados e rubricados folha a folha, pelos membros da Comissão e testemunha presente. -----

Em seguida é feito o registro do valor apresentado pela licitante, conforme quadro a seguir: -----

LOTE ÚNICO	
EMPRESA LICITANTE: UNIMED CURITIBA SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS	
PLANO	MENSALIDADE POR BENEFICIÁRIO
Assistência Médica Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia e INTERNAÇÃO em apartamento INDIVIDUAL.	R\$ 412,63
Assistência Médica Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia e INTERNAÇÃO em apartamento COLETIVO.	R\$ 260,73
TOTAL DO LOTE (Somatório do Valor por Pessoa para cada Plano)	R\$ 673,36



Aditivo Especial - Serviço de Remoção Aérea ou Terrestre *O valor referente ao Aditivo Especial (Serviço de Remoção Aérea ou Terrestre) NÃO FARÁ parte do critério de julgamento das propostas, contudo, deverá ser informado na Proposta, separadamente do valor total do lote.	R\$ 15,38
--	-----------

Para constar o Presidente informa que na proposta apresentada pelo licitante consta o valor unitário da Remoção Terrestre de R\$ 12,88 e aérea de R\$ 2,50 separados, perfazendo o valor do subitem R\$ 15,38, e para a segunda via do cartão foi apresentado o valor de R\$ 10,00. -----

Ato contínuo, o Presidente comunica que encerrada a sessão de abertura do envelope nº 02, a proposta comercial será verificada conforme previsão do item 8.5.1 e subitens 8.5.1.1, 8.5.1.2 e 8.5.1.3 do Edital: -----

8.5.1 Após a abertura do Envelope nº 02 (Proposta Comercial), na mesma sessão ou em momento posterior, a critério da Comissão Especial de Licitação, considerados os termos deste Instrumento Convocatório e seus Anexos, a(s) Proposta(s) Comercial(is), será(ão) analisada(s) quanto a eventuais erros aritméticos, os quais, uma vez constatados, serão corrigidos pela Comissão Especial de Licitação, da seguinte forma:

- ✓ 8.5.1.1 Em caso de divergência entre o(s) preço(s) unitário(s) e o total, prevalecerá(ão) os menores unitários, recalculando-se, consequentemente, o preço total;
- ✓ 8.5.1.2 Ocorrendo divergência entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerá este último (extenso);
- ✓ 8.5.1.3 No caso de erro de adição/multiplicação, o resultado será retificado pela Comissão Especial de Licitação.

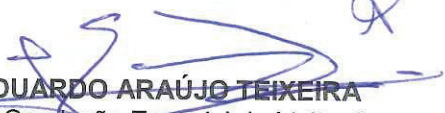
O Presidente informa que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a abertura da Proposta Comercial, a Comissão definirá, em fundamentado parecer de julgamento, a proposta vencedora da licitação, vinculado ao atendimento das exigências do Instrumento Convocatório e seus anexos e que o resultado será disponibilizado através dos sites do SESC/PR (www.sescpr.com.br) e SENAC/PR (www.pr.senac.br). -----

Na sequência, o Presidente solicita a leitura da ata, que posta em discussão, é aprovada e assinada por todos os presentes e, nada mais havendo a ser tratado, agradece a participação de todos e encerra a reunião às 9h05min. -----

Para constar, Rejane Amaral Goulart Mathias de Souza, lavra a presente ata, que assina com o Presidente, membros da Comissão, equipe de apoio e testemunha presente. -----

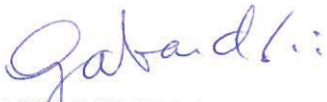
Curitiba, 14 de março de 2019.

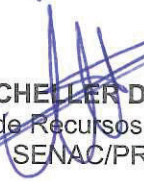

PAULO CÉSAR NAUIACK
Presidente da Comissão Especial de Licitação


FÁBIO EDUARDO ARAÚJO TEIXEIRA
Membro da Comissão Especial de Licitação


ELIANE MARIA CORNELSEN

Membro da Comissão Especial de Licitação


EDUARDO LUIZ GABARDO MARTINS
Membro da Comissão Especial de Licitação


RAUL VINICIUS SCHELLER DE PAULA PIZARRO
Divisão de Recursos Humanos
SENAC/PR


REJANE AMARAL GOULART M. DE SOUZA
Analista
SESC/PR


MARINA ABE

Membro da Comissão Especial de Licitação

MARCOS ANTONIO CARNEIRO
Divisão de Recursos Humanos
SESC/PR


JUCILEI GRIMM BARRICHELO
Comissão Permanente de Licitação
SESC/PR


MÔNICA REGINA POLO
Testemunha